

ENSINO TÉCNICO X QUALIFICAÇÃO E LDB

Maria Zuleide da Costa Pereira
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Educação/DHP
João Pessoa - PB

Resumo

O texto apresenta algumas considerações sobre a categoria qualificação relacionando-a ao ensino técnico a partir dos pressupostos explicitados no Anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

As propostas aprovadas no corpo do Anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em tramitação nas instâncias governamentais há mais de cinco anos (1989-1995), tratam o ensino técnico-profissional a partir de concepções neoconservadoras e imediatistas, ou seja, “subordinadas à lógica unidimensional da produção e do mercado” (cf. FRIGOTTO, 1996: 149). Analisar o encaminhamento proposto para o ensino técnico (formação técnico-profissional) na sociedade atual, requer, a priori, compreensão sobre seu modo de produzir, ressaltando-se que as mudanças geradas no processo produtivo, se constituem fatores relevantes, tendo em vista a criação de novos perfis profissionais a serem absorvidos pelo mercado de trabalho atual.

A partir dessa compreensão, evidencia-se que nas sociedades contemporâneas o modo de produção de base tecnológica vem caracterizada pela “microeletrônica associada à informatização, à microbiologia e engenharia genética que permitem a

criação de novos materiais e as novas fontes de energia são a base da substituição de uma tecnologia rígida por uma tecnologia flexível” (cf. ANTUNES, 1995:33). Essas características têm acelerado de forma significativa a busca de novas formas de se organizar a produção, e o fordismo e o taylorismo mesclam-se a outras novas formas de produção, entre elas, Antunes destaca o toyotismo,¹ evidenciando ser este um modelo que tem causado maior impacto na ordem mundializada e globalizada.

Diante destas mudanças, os novos perfis dos profissionais absorvidos pelo mercado de trabalho atual, estão sendo redimensionados, e para introduzirmos algumas questões referentes ao encaminhamento do ensino técnico, temos que considerar tanto as novas formas de organização e produção como a qualificação proposta para o trabalhador.

As novas formas de organização e gestão da produção têm como objetivo a busca da racionalidade e da produtividade. Neste cenário, segundo Antunes (1995: 195), “o cronômetro” e a produção em série e de massa “são substituídos” pela flexibilização da produção, pela “especialização flexível”, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação à lógica do mercado”. A partir

¹ **Toyotismo** - modelo de produção de origem japonesa, caracterizado pela polivalência do trabalhador (cf. ANTUNES, 1995, p. 28).

dessas mudanças são introduzidas diferentes formas de gerenciar a produção da força de trabalho, utilizando-se métodos diversos como: Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), Gestão Participativa e a Qualidade Total, tanto nos países de capitalismo avançado, como no terceiro mundo.

Estas características apresentadas têm gerado grande impacto no âmbito da produção e na qualidade exigida para inserção do(a) trabalhador(a) no mercado de trabalho atual. Sendo assim, indaga-se: que repercussões estas transformações têm causado no âmbito do ensino técnico das Escolas Técnicas Federais (ETFs)? Como o mercado de trabalho tem reagido a estas mudanças, no que se refere à qualificação do trabalhador?

A qualificação do trabalhador requer, a priori, um estudo da categoria “**qualificação**”, devido às diversas interpretações existentes que precisam ser questionadas e analisadas nos seus contextos tecnológico e social, quando se propõem investigar a “**qualificação**” do trabalhador subordinado às exigências do mercado de trabalho atual. Nesse sentido, **qualificação** passa a ser entendida como a capacidade de abstração para o grupo de trabalhadores estáveis (mas não de todo), visando a supervisão das máquinas informatizadas (inteligentes!), a capacidade de resolver problema (gerando massa de temporários) e, no caso da mão-de-obra excedente, tanto a questão da qualificação como da escolarização não se coloca como problema para o mercado (cf. FRIGOTTO, 1995: 77-78).

Ainda, com referência à qualificação, Carvalho(1994: 103) ressalta a necessidade de se ponderar algumas interpretações sobretudo aquelas concernentes a economias

mais desenvolvidas. Todavia, esclarece que o que se mostra “*inquestionável é que, com o avanço da automação programável, há uma tendência para que o trabalho direto assuma um caráter de monitoramento, passando a exigir do trabalhador maior capacidade de abstração, decisão, comunicação e um maior grau de responsabilidade*”.

Em suma, a qualificação aqui proposta está diretamente vinculada às necessidades do mercado de trabalho, exigindo, portanto, dos(as) trabalhadores(as) um perfil de polivalência ou multifuncionalidade. Segundo Machado(1995: 19), “*a polivalência significa simplesmente um trabalho mais variado com uma certa abertura quanto à possibilidade de administração do tempo pelo trabalhador e não importa necessariamente mudança qualitativa das tarefas*”.

Certamente, não seria este tipo de **qualificação** que estaríamos defendendo para o encaminhamento do ensino técnico das ETFs, mas aquela proposta por Frigotto(1995: 31-32), ou seja, a qualificação que tem como objetivo propiciar o desenvolvimento das capacidades físicas, mentais, afetivas, estéticas e lúdicas do ser humano, “*capazes de ampliar a capacidade de trabalho na produção dos valores de uso em geral como condição de satisfação das múltiplas necessidades do ser humano no seu devenir histórico*”.

Todavia, vale ressaltar que uma educação que privilegie a promoção social do homem, necessariamente, não precisa se contrapor e nem distanciar-se dos **avanços tecnológicos**, uma vez que os mesmos são inevitáveis, mas, priorizar ações que visem a qualificação voltada para a promoção social do homem e não a qualificação voltada

exclusivamente para o mercado de trabalho (adestramento da mão-de-obra).

Nesse entendimento, qual a qualificação proposta para o Ensino Técnico no âmbito das ETFs? Como suas propostas curriculares são organizadas para atender às necessidades do(a) trabalhador(a)? Como o ensino técnico tem se posicionado perante as transformações do mercado de trabalho e que alterações o Anteprojeto da LDBEN vem propondo a este tipo de ensino no Brasil?

O ensino técnico, ao longo da história da educação brasileira, tem enfrentado desafios que ainda não foram resolvidos e constantemente voltam à tona, com uma intensidade regulada tanto pelos avanços tecnológicos como pelas legislações de ensino. Ressaltando-se que, no atual Anteprojeto de Lei, a concepção de Educação Profissional² defendida vem subordinada à lógica da produção. Nesse sentido, os desafios referentes às dicotomias teoria e prática, geral e específico, técnico e político são, segundo Frigotto(1996:149), reiterados. Ao mesmo tempo que prevê “*no caso de formação profissional básica, a possibilidade de níveis que não pressupõem o ensino fundamental e, no caso do ensino técnico, passa ser oferecida de forma independente do ensino médio*”.

Nesta perspectiva de encaminhamento, o debate das duas últimas décadas sobre a educação tecnológica, problemas e perspectivas do ensino de 2º grau em geral e, particularmente, do ensino técnico, ao invés de superar a visão **produtivista**, subordinada às metamorfoses do mercado, reforça-as. Assim, os avanços na busca de uma educação **politécnica** alicerçada na “*compreensão teórico-prática das bases das*

ciências contemporâneas, principalmente seus conceitos, princípios tecnológicos que expressam o uso da ciência no emprego de materiais, métodos e meios de trabalho e dos princípios da organização do trabalho e da gestão social e suas formas nas diversas esferas da vida humana” (cf. MACHADO, 1992: 9-23), foram descaracterizadas ao longo de quase uma década de tramitação deste Anteprojeto da LDBEN, nas instâncias governamentais. Neste contexto, a maioria das Escolas Técnicas, segundo Frigotto(1996:152), “*não só é coetânea deste debate como tem avançado nas suas mudanças curriculares e organizacionais*”.

Portanto, o desafio educacional que se impõe na contemporaneidade passa pelo redimensionamento dos propósitos da educação, a fim de que o homem do novo tempo não esteja apenas a serviço da competitividade dos mercados, mas que, a ele sejam garantidos os princípios elementares da promoção social, como contribuição para sua cidadania. A cidadania que se concretiza na realização plena dos seus direitos humanos (à vida, à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho digno) e direitos civis (liberdade, igualdade jurídica, justiça) (cf. BUFFA, 1993: 28).

Dentro deste quadro de propósitos, tem-se claro que a educação pública que a sociedade anseia está efetivamente relacionada tanto à promoção social como à formação do homem no seu sentido mais amplo (educação que promova o desenvolvimento no plano científico, histórico, cultural a que o ajuda a desenvolver todas as suas dimensões enquanto ser humano (cf. FRIGOTTO, 1991: 62), afastando-se de uma educação regulada pelas leis de mercado, assim como fazem as propostas neoliberais que se efetivam na realidade atual, especificamente, quando são tratadas pelo Anteprojeto da LDBEN, questões referentes ao redimensionamento do Ensino Técnico, no âmbito das ETFs, bem

² Cf. Projeto de Lei da Câmara N. 101, de 1993, que estabelece as “Diretrizes e Bases da Educação Nacional” - CAPÍTULO III - Da Educação Profissional, Arts. 37-40 e seus parágrafos.

como outras formas de ensino de formação profissional desenvolvidas em outras instâncias (SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).

BIBLIOGRAFIA

- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.
- ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL - N. 101/1993.
- ARANHA, Antônia Vitória Soares. "Formação Profissional e Educação Básica" In: - *Revista Trabalho e Educação* (NETE), jul/dez., 1996, N. 0, p.110-118.
- BUFFA, Ester. *Educação: quem educa o cidadão*. São Paulo: Cortez, 1993.
- CARVALHO, Rui de Quadros. "Capacitação Tecnológica, Revalorização do Trabalho e Educação. In: FERRETTI, Celso João (org.) *Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: Um Debate Multidisciplinar*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. Cidadania e formação técnico-profissional: desafios neste fim de século. In: *Novos Mapas Culturais, Novas Perspectivas Educacionais*, Luís Eron da Silva, José Clóvis de Azevedo e Edinilson dos Santos (orgs.), Porto Alegre: Sulina, 1976.
- MACHADO, Lucília Regina de Sousa. Sociedade industrial x sociedade tecnizada: mudança no trabalho, mudança na educação. In *Universidade e Sociedade*, Ano III, n. 5, ANDES, 1993.
- _____. As mudanças tecnológicas e educação da classe trabalhadora: politécnica, polivalência ou qualificação profissional. In *Trabalho e Educação*. Lucília Regina de Sousa Machado et al. Campinas: Papirus: CEDES, São Paulo: ANDE: ANPED, 1992 (Coletânea CBE).
- MILITÃO, Maria Nadir de S. do Amaral. A Reforma do Ensino Técnico. In *Revista Trabalho e Educação* (Nete) - jul/dez., 1996, n. 0 - p. 119-130.
- NASCIMENTO, Severina Ilza. Projeto de LDB no Senado - *Palestra proferida no Curso de Formação Sindical* promoção do SINTESP, 9/8/95.
- PROJETO DE LEI N. 1603, 1996.